



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO
OESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 067/2024

PROJETO DE LEI 064/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 513.000,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E GABINETE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito municipal faz saber que a câmara municipal De itapuã do oeste, estado rondônia, aprova e eu, , sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro**, em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor global de **R\$ 513.000,00 (Quinhentos e Treze Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Superávit Financeiro**, em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor global de **R\$ 513.000,00 (Quinhentos e Treze Mil Reais)**, Previstos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de setembro de
2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020201	GABINETE DO PREFEITO
Funcional Programática:	04.122.0002.0001.0000 Gestão de Políticas Administrativas.	
Ficha:	724	
3.1.90.11.00 CIVIL.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 290.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.711.00 AFM- APOIO FINANCEIRO	
Ficha:	725	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.711.00 AFM- APOIO FINANCEIRO	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:	020301	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Funcional Programática:	04.122.0002.0001.0000 Gestão de Políticas Administrativas.	
Ficha:	726	
3.1.90.11.00 CIVIL.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 221.000,00
Fonte de Recurso:	0.2.711.00 AFM- APOIO FINANCEIRO	

Superávit Financeiro: R\$ 513.000,00

Itapuã do Oeste/RO, 27 de setembro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	67	27/09/2024
ID: 338929	Processo	Documento
CRC: DF2DAB82		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 27/09/2024 09:39:00	Finalização: 27/09/2024 09:45:48	
MD5: 0164035545309FF660674CB77FBC177		
SHA256: 16AE588FBBC3F1663B671FFE34970E55DE339245531A34904EE4CF0438824C2C		
Súmula/Objeto:		
AUTOGRAFO 67 PROJ 64		

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	27/09/2024 09:44:34
--------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/09/2024 09:44:21
-----------	---------------------

CIENTES

LUCELIA MARIA BATISTA	27/09/2024 10:35:20
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	27/09/2024 09:46:15
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 338929 e o CRC DF2DAB82.